

PORTARIA DA PRESIDÊNCIA N.º 48/2024

Data: 12 de dezembro de 2024.

O Presidente da Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º- Determinar horário especial de expediente, excepcionalmente, dia 13 de dezembro de 2024, **das 08h às 12h** (ininterruptamente).

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Santa
Terezinha de Itaipu, 12 de dezembro de 2024.

VALDIR SAUTHIER

Presidente